



PODER JUDICIÁRIO
 SÃO PAULO
 Comarca de Itatiba

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 06 dias do mês de ABRIL do ano de 2.017, nesta cidade e Comarca de Itatiba, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, em cumprimento ao mandado junto, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial de nº 1000840-33.2017, que

BANCO BRASILEIRO S/A move a FLAVIO RIBEIRO, me dirigi ao endereço constante do mandado, e estando ali, procedemos a penhora e como de fato penhorado está(ão), o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- Um quadro de pintura sobre tela modelo Cassiel med. 1,40 x 0,70 em bom estado R\$ 4.000,00
- Um quadro de pintura sobre tela, modelo Cassiel med. 1,20 x 0,80 em bom estado R\$ 3.500,00
- Mesa redonda século 17, c/ 4 cadeiras, med. 1,20 com pés entalhados "leão PLATO" R\$ 9.000,00
- Um aparador século 17 med. 2,50 x 0,60 com duas gavetas, pés torneados, proteliza inferior R\$ 5.000,00
- Um quadro pintura óleo sobre tela modelo Cassiel med. 1,60 x 0,80 bom estado R\$ 4.500,00
- Um quadro pintura óleo sobre tela "The Beatles" med. 1,40 x 1,00 m em bom estado R\$ 1.900,00
- Uma pintura de óleo sobre tela, imagem de Londres med. 1,00 x 1,00 em bom estado R\$ 1.500,00
- Um quadro pintura óleo sobre tela med. c/ moldura 0,69 x 0,54 obra de artista IRACEMA ANTONIA R\$ 30.000,00
- Um quadro pintura óleo sobre tela med. c/ moldura 0,57 x 0,57 obra de artista Nalvin Porto R\$ 15,00
- 15 quadros de pintura óleo sobre tela, cd. 0,50 x 1,40 Pintura de uma orquestra em bom estado R\$ 5.000,00
- Um quadro de pintura óleo sobre tela, modelo 120 cm, 0,80', paisagem barcos, em bom estado R\$ 3.500,00

Feito o(a) _____, nomeei como fiel depositário(a) o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do R.G. nº _____, que aceitou o encargo de fiel depositário, sob as penas da lei. E para ficar constando, lavramos o presente auto, que vai por mim Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a) devidamente assinados.

Wilson Luis Pereira
 Oficial de Justiça

 Depositário (a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER ALEXANDER PAGLIONI MOLINA GARRIDO, liberado nos autos em 17/04/2017 às 14:35. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000840-33.2017.8.26.0281 e código 17C0FF5.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
Comarca de Itatiba

AUTO DE Penhora e Depósito FL. 02

Aos 06 dias do mês de Abril do ano de 2017, nesta cidade e Comarca de Itatiba, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, em cumprimento ao mandado junto, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial de nº 1000840-33.2017, que

BANCO BRADExO S/A move a FLAVIO Ribeiro, me dirigi ao endereço constante do mandado, e estando ali, procedemos a Penhora e como de fato penhorado está(ão), o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- Um quadro pintura óleo sobre tela med. com moldura 43 x 0,43, artista 2001, Paisagem PARCOSO em bom estado R\$ 1.800,00
- Um quadro pintura óleo sobre tela, med. 120 x 9,80, paisagem esta de Flor Paraná R\$ 5.500,00
- Um quadro pintura óleo sobre tela med. 120 x 0,80 paisagem estas de Flores coloridas R\$ 2.500,00
- Um quadro pintura óleo sobre tela med. 140 x 0,70 modelo casneim, paisagem cada e' Laja R\$ 3.000,00

Valor total R\$ 93.300,00

Feito o(a) Penhora, nomeei como fiel depositário(a) o(a) Sr.(a) FLAVIO Ribeiro, portador(a) do R.G. nº 29.327.051, que aceitou o encargo de fiel depositário, sob as penas da lei. E para ficar constando, lavramos o presente auto, que vai por mim Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a) devidamente assinados.

Wilson Luis Pereira
Oficial de Justiça

Depositário (a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KLEBER ALEXANDER PAGLIONI MOLINA GARRIDO, liberado nos autos em 17/04/2017 às 14:35. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000840-33.2017.8.26.0281 e código 17C0FF5.